



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

DECRETO Nº 012/2013

Súmula: Fica aberto crédito adicional especial no valor de 8.000,00 (oito mil reais) no orçamento de 2013, autorizado pela Lei Municipal n.º 1276/2013 e dá outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município, um crédito adicional especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme abaixo:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 – Departamento de Pessoal

04.122.0003.2.005 – Gerência de Recursos Humanos

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

8.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO

8.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicada o cancelamento parcial da seguinte dotação:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 – Departamento de Pessoal

04.122.0003.2.005 – Gerência de Recursos Humanos

3.1.90.13 – Obrigações Patronais

8.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO

8.000,00

Art. 3º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 14 DIAS DO MÊS MARÇO DE 2013.

JAMIS AMADEU

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

15/04/2013

No Jornal 20.04

Cód. 0FB537B2

[Ed. Nº 0201]